

Via RA

**PORTARIA Nº 204 /2013**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar reclamações a respeito do funcionário **AUGUSTO SOARES** comunicadas pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do processo administrativo protocolizado sob nº **80.943/2013**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 08 de outubro 2013



**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal